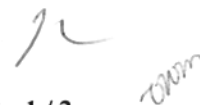


ATA DE JULGAMENTO DE "PROPOSTAS COMERCIAIS", DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA Nº 079/13-NELIC, que tem como objeto TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-230, NO TRECHO: ENTR. GO-517 (ÁGUA FRIA DE GOIÁS)/MIMOSO DE GOIÁS, NESTE ESTADO, de acordo com o processo Nº. 00.172/13 de 03/01/2013, (Sepnet 20130003600010).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2013, às 16:30 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portarias nº. 2.521/12, deu início aos trabalhos de análise da "PROPOSTA COMERCIAL" da empresa: **TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.** Após certificar da convocação para abertura dos envelopes de Propostas de Preços no DOE de 10/06/2013. No horário e data previstas, com representantes de algumas empresas, a Comissão deu prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes de Propostas Comerciais, que lidos os preços em voz alta, apresentando os números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
<b>TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.</b>	<b>56.956.859,57</b>	<b>1ª</b>
GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	65.224.066,80	2ª
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	66.058.609,46	3ª
CCB-CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	66.314.563,52	4ª
CSN ENGENHARIA LTDA.	66.370.928,74	5ª
VIA ENGENHARIA S.A.	66.457.689,70	6ª
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	68.092.785,13	7ª

De acordo com o quadro acima, por estarem alinhados com os valores praticados no mercado e de acordo com os parâmetros estimados pela AGETOP, as propostas foram declaradas classificadas. O Presidente informou aos licitantes, que a Comissão faria análise detalhada dos preços, na ordem e, o resultado final dado na forma da lei. A Comissão em sua análise, constatou que na Proposta de Preços da empresa **TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.**, após conferir lançamentos e preços unitários, que a utilização vinculadas de sistema de preços gerou diferenças no produto, conseqüentemente no somatório final. A Comissão, considerando que é erro formal, solicitou da empresa, a apresentação das planilhas devidamente corrigidas, para efeito de homologação, na forma:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
<b>TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.</b>	<b>56.965.464,29</b>	<b>1ª</b>
GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	65.224.066,80	2ª
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	66.058.609,46	3ª
CCB-CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	66.314.563,52	4ª
CSN ENGENHARIA LTDA.	66.370.928,74	5ª
VIA ENGENHARIA S.A.	66.457.689,70	6ª
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	68.092.785,13	7ª

Em consonância ao item 06.04 do edital do presente objeto, a Comissão em seu julgamento, com base no item 05.05 declara como vencedora a empresa **TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.**, no valor do último quadro. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão de análises, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**TAÍS HELENA MUSSE**

Presidente



**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**

Membro



**TAHIS HELENA DE OLIVEIRA**

Membro